



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – CEP: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

Ata da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra em sua Décima nona Sessão Legislativa Ordinária, do Primeiro Ano da Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Biênio da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, ocorrida em quatorze de Junho de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador José Flor dos Santos - Zelão e Secretariada pelo Nobre Vereador 2º Secretário Eduardo Peninha. Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a verificação de presença dos Nobres Vereadores, por chamada nominal. Presentes os nobres Vereadores: Zelão, Gerson de Camargo, João Lobo, Wagner do Lava Rápido, Almir Nunes Fiscal do Povo, Ceará Pança, Eduardo Peninha e André Despezio. Ausente a nobre vereadora Ethel Gisondi. Como houve quórum regimental, o Senhor Presidente solicitou ao nobre vereador Gerson de Camargo que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse à leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, a saber: **RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Nº 091/2023** – Encaminha projeto de Lei nº808/2023; **Nº 092/2023** – Encaminha Projeto de Lei nº807/2023, em caráter de urgência; **Nº 093/2023** – Encaminha Projeto de Lei nº 806/2023, em caráter de urgência; **PROJETOS DO EXPEDIENTE: Projeto de Lei do Executivo nº806/2023** que, “Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio a ser celebrado com o Município de São Lourenço da Serra e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo nº807/2023** que, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênios com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança pública”; **Projeto de Lei do Executivo nº808/2023** que, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências; **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES:** Justiça e Redação: nº 024/2023 e nº 024/2023; Finanças e Orçamento: nº 019/2023; Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas: nº 004/2023 e nº005/2023; **REQUERIMENTOS:** Nº 059 e Nº060/2023. **MOÇÕES:** Nº 034 e 035/2023. **INDICAÇÕES:** nº 137 a 143/2023. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna no período do expediente. Não havendo inscritos, passou-se para a **ORDEM DO DIA**. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a verificação de presença dos Vereadores. Presentes os nobres Vereadores: Gerson de Camargo, João Lobo, Wagner do Lava Rápido, Almir Nunes Fiscal do Povo, Ceará Pança, Zelão, Eduardo Peninha e André Despezio de Souza. Ausente a nobre vereadora: Ethel Gisondi. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a **ORDEM DO DIA**. **ITEM 1-** Discussão e Votação em **1º Turno do - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 804/2023**, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro 2024 e dá outras providências.” Votos a favor: Wagner do Lava Rápido, Gerson de Camargo, André Despezio, João Lobo, Almir Nunes Fiscal do Povo, Ceará Pança e Eduardo Peninha. Aprovado por 7 votos, com 1 ausência da nobre vereadora Ethel Gisondi. **ITEM 2 - PROJETO DE LEI Nº 806/2023**, que “Cria Gratificação por desempenho de atividade delegada nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado de São Paulo, por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – CEP: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

força de convênio a ser celebrado com o Município de São Lourenço da Serra e dá outras providências.” Votos a favor: Wagner do Lava Rápido, Gerson de Camargo, André Despezio, João Lobo, Almir Nunes Fiscal do Povo, Ceará Pança e Eduardo Peninha. Aprovado por 7 votos, com 1 ausência da nobre vereadora Ethel Gisondi. **ITEM 3 - PROJETO DE LEI Nº 807/2023**, que “Autoriza o Chefe do Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria Pública, objetivando a mútua cooperação em atividades de segurança Pública.” Votos a favor: Wagner do Lava Rápido, Gerson de Camargo, André Despezio, João Lobo, Almir Nunes Fiscal do Povo, Ceará Pança e Eduardo Peninha. Aprovado por 7 votos, com 1 ausência da nobre vereadora Ethel Gisondi. Não havendo mais matérias para a ordem do dia desta sessão e nem para a ordem do dia da próxima sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia e deu por iniciado o período da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Inscritos os vereadores: João Lobo e Ceará Pança. Não havendo mais inscritos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convocando os nobres vereadores para a vigésima Sessão Ordinária, do primeiro Ano da Sessão Legislativa do Segundo Biênio da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, a realizar-se no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e três às dezenove horas. Logo após, agradeceu a presença de todos e comunicou que esta Casa estará sempre aberta para receber o povo de São Lourenço da Serra. Da sessão encerrada, lavrou-se a presente Ata que, após lida e apreciada em Plenário, será autografada pela Mesa Diretora.

JOSÉ FLOR DOS SANTOS
PRESIDENTE

ETHEL LEOPOLDINE GISONDI
1º SECRETÁRIA

EDUARDO PENINHA
2º SECRETÁRIO